



Folha

extra

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 Edição 2881

Temporal causa estragos e prejuízos em municípios do Norte Pioneiro

Chuva forte atingiu cidades como Cambará, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina causando alagamentos, deslizamentos e queda de árvores



[REFORÇO]

Prefeito Taidinho entrega novos veículos para frota de W. Braz

Município recebeu três vans e um automóvel, todos zero quilometro

[VÍTIMA FATAL]

Acidente mata motorista na PR-151 em Jaguariaíva

Colisão envolvendo um carro e um caminhão aconteceu próximo a ponte do Pemac

[TRÂNSITO]

Hilux capota e deixa duas pessoas feridas na PR-218

[DIVERSÃO]

Matinê do Carnaval Para Todos faz a alegria da criançada em Jaguariaíva

Folia contou com a distribuição de doces e brinquedos, além de prêmios para os baixinhos mais criativos



[SOLIDARIEDADE]

Ratinho Jr oferece ajuda para os desastres no litoral de São Paulo

Governador colocou a disposição equipes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros paranaenses para ajudar nos deslizamentos no litoral paulista

[PINHALÃO]

Alunos da Rede Municipal recebem novas apostilas

[REFORÇO]

Prefeito Taidinho entrega novos veículos para frota de Wenceslau Braz

Município recebeu três vans e um automóvel, todos zero quilometro

Da Redação



A prefeitura municipal de Wenceslau Braz realizou, na manhã desta quinta-feira (23), mais uma entrega de veículos que irão compor a frota municipal.

A ação foi realizada em frente a prefeitura e contou com a presença do prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, além de secretários municipais, servidores públicos, vereadores e população em geral.

Nesta nova etapa, foram entregues quatro novos veículos sendo três vans e um automóvel VW/Gol, todos zero quilometro. Os novos veículos irão compor a frota da secretaria municipal de Saúde.

Durante a entrega dos veículos, o prefeito Taidinho ainda anunciou que a prefeitura de

Wenceslau Braz adquiriu três ambulâncias que já saíram da concessionária e estão passando pelo processo de adaptação dos equipamentos. As novas ambulâncias devem ser entregues a população assim que ficarem prontas.

Esta é mais uma das entregas de veículos que vem sendo realizadas pelas prefeituras nas últimas semanas. Só no ano de 2023, já foram entregues veículos para reforçar a frota da secretaria de Obras, da secretaria municipal de Educação e da secretaria municipal de Saúde. De acordo com o prefeito Taidinho, os investimentos ultrapassam os R\$ 10 milhões que contam com indicação de emendas e também com recursos próprios da prefeitura.

[SOLIDARIEDADE]

Ratinho Jr oferece ajuda para os desastres no litoral de São Paulo

Governador colocou a disposição equipes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros paranaenses para ajudar nos deslizamentos no litoral paulista

Da Redação

O governador Ratinho Jr colocou a disposição do governo de São Paulo equipes da Defesa Civil paranaense para ajudar no atendimento aos desastres registrados no litoral Nortepaulista durante o carnaval.

Na manhã desta quinta-feira (23), agentes da Defesa Civil de Curitiba partiram rumo ao litoral norte paulista para auxiliar no atendimento aos municípios atingidos pelas chuvas. A primeira parada acontece na cidade de São Sebastião, um dos municípios mais afetados pelos deslizamentos de terra. A equipe vai ficar no posto de comando da

cidade para ajudar na elaboração das documentações necessárias para acessar os recursos de resposta aos desastres.

A previsão inicial é que as equipes permaneçam no litoral paulista até domingo (26) havendo a possibilidade de se deslocar para auxiliar no atendimento em outras cidades atingidas pelos desastres. De acordo com o governo de São Paulo, os locais mais afetados são Caraguatatuba, Ubatuba, Guarujá, Bergioga e Ilha Bela.

O pedido de apoio foi feito pelo governo de São Paulo ao governo do Paraná após o

governador Ratinho Jr oferecer ajuda ao estado vizinho. “O Paraná é um povo solidário. A nossa Defesa Civil está enviando, agora pela manhã, uma equipe para São Paulo para ajudar na documentação dos municípios atingidos pelas chuvas”, comentou o governador nas redes sociais. Ratinho também informou que equipes do Corpo de Bombeiros estão a disposição. “O nosso Corpo de Bombeiros também está de prontidão para dar apoio nos locais de deslizamentos caso seja necessário”, completou.

O Paraná tem grande expertise na gestão de desastres,



com trabalho tanto de resposta imediata às pessoas afetadas, como no auxílio aos municípios na elaboração das declarações de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Com as informações técnicas contidas

nesses decretos, as prefeituras conseguem ter acesso aos recursos estaduais e federais que permitem a assistência humanitária e ações de restabelecimento e reconstrução dos locais atingidos.

[DIVERSÃO]

Matinê do Carnaval Para Todos faz a alegria da criançada em Jaguariaíva

Folia contou com a distribuição de doces e brinquedos, além de prêmios para os baixinhos mais criativos



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, por meio da secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoveu neste ano a XI edição do Carnaval para Todos. O evento, que já é tradição no município, proporcionou alegria e diversão para os jaguariaivenses, inclusive, para a criançada. Na terça-feira (21), foi promovida uma matinê no Clube

Recreativo Municipal que contou com a participação da criançada e dos pais ou responsáveis. Além da diversão e folia, com marchinhas de carnaval, maquiagens e brincadeiras, também foram distribuídos às crianças doces e bolas. Durante a festinha, também houve premiação para o folião mais animado e para aquele que estava com a fan-

tasia mais original e criativa. Os ganhadores receberam ingressos para sessões de filmes no Cine Teatro Valéria Luercy. O evento ainda teve um caráter social arrecadando mais de 90 quilos de alimentos não perecíveis que foram doados a Casa da Esperança Lins de Vasconcelos.

Alunos da Rede Municipal de Pinhalão recebem novas apostilas

Da redação

A prefeitura municipal de Pinhalão, por meio da secretaria municipal de Educação, realizou nas últimas semanas a entrega das apostilas que serão utilizadas na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023. Os alunos e professores das escolas municipais irão contar com o material didático do sistema educacional Maxi. A primeira entrega foi feita no dia 07 de fevereiro na Escola Municipal Francisca Alta de Jesus, no bairro da Lavrinha. No dia 08, foi a vez dos alunos da Escola Municipal Anita Alves Meyer

receberem os materiais. Já no dia 13, foram entregues apostilas para os estudantes da Escola Municipal Rosa Maria de Carvalho. A secretária municipal de Educação, Aline Renata Corci, falou sobre os materiais que foram entregues aos alunos. “As apostilas vieram para agregar ao ensino e estimular um aprendizado dinâmico e interativo, proporcionando melhor assimilação do conteúdo pelos alunos e otimizando nosso ensino público”, explicou. Todas as entregas contaram com a presença do prefeito Dionísio Arrais de Alencar,

da secretária municipal de Educação Aline Renata Corci, da diretora do departamento de Educação, Sabrina Mostachi, e demais membros da equipe da administração municipal. De acordo com a secretaria municipal de Educação, o material Maxi foi desenvolvido por especialistas em educação para que as aulas sejam mais dinâmicas e interativas. As apostilas são individuais, com conteúdo lúdico e instigante, visando despertar ainda mais a curiosidade dos alunos.

CENTRO DE TECNOLOGIA

Logo os paranaenses poderão contar com um centro de capacitação de mão de obra na área de Tecnologia da Informação. A parceria entre governo do Paraná e a multinacional Indra Minsait, do Digital Innovation Hub, foi firmada por meio da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital e da Celepar. A proposta visa a formação de profissionais para a área de TI, com isso suprir a demanda de mão de obra do setor.

ESTADO INOVADOR

O secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital, Marcelo Rangel, relembra que um dos objetivos da gestão estadual é fazer do Paraná o estado mais inovador do Brasil. “Tenho a convicção que o nosso trabalho irá impactar no cotidiano das pessoas, afinal, a Inovação está presente em todas as áreas, da saúde à cultura”, disse Rangel em reunião sobre a implantação da agência de inovação em Ipiranga, nos Campos Gerais.

EIXO DO TURISMO

Marcelo Martini, presidente do SindHotéis, convidado pelo governador Ratinho Junior (PSD) para ser diretor de Gestão, Sustentabilidade e Inteligência Turística da Secretaria Estadual de Turismo do Paraná destacou em uma entrevista realizada nesta semana que Foz do Iguaçu será eixo central da política de turismo do Paraná. “É preciso planejamento e investimento, já temos um levantamento de atividades turísticas que podem ser desenvolvidas em Foz do Iguaçu, litoral e região e com um novo levantamento será possível ter o mesmo planejamento para as demais regiões do Estado como os Campos Gerais, o noroeste e o norte do Estado”.

REFORÇO

O major Daniel Lorenzetto, o capitão Anderson Gomes das Neves e o cabo Silvio de Araújo Correia, da Defesa Civil do Paraná, partiram na manhã desta quinta-feira, 23, para o litoral de São Paulo para auxiliar municípios afetados pelas chuvas. O apoio foi solicitado pela Defesa Civil de São Paulo após o governador Ratinho Junior oferecer o suporte do Paraná ao estado vizinho. Segundo o último boletim do Governo de São Paulo, 48 óbitos foram confirmados, sendo 47 em São Sebastião e um em Ubatuba. São 1.730 desalojados e 1.799 desabrigados.

PISO SALARIAL

A Justiça Federal do Paraná suspendeu os efeitos da portaria editada pelo Ministério da Educação (MEC) que prevê que o novo piso suba dos atuais R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55. O reajuste de 14,95% do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023 precisa de uma lei específica aprovada pelo Congresso Nacional. Pelo menos duas cidades do Paraná já conseguiram derrubar o reajuste: Itapejara d'Oeste e Paranaíba. O piso salarial é definido pelo governo federal, mas os salários da educação básica são pagos pelas prefeituras e pelos governos estaduais.



[VÍTIMA FATAL]

Acidente mata motorista na PR-151 em Jaguariaíva

Colisão envolvendo um carro e um caminhão aconteceu próximo a ponte do Pemac

Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na manhã desta quinta-feira (22) tirou a vida de um homem morador do município de Jaguariaíva. A situação foi registrada na PR-151.

De acordo com informações apuradas pela reportagem da Folha, o acidente aconteceu por volta das 10h00 no trecho da rodovia que liga os municípios de Jaguariaíva a Sengés. A vítima conduzia um automóvel VW/Gol quando,

nas proximidades da Ponte do Pemac, teria perdido o controle da direção e atingido uma carreta. Com a violência do impacto, o automóvel ficou destruído e o condutor morreu na hora. Já o motorista do caminhão na se feriu. O trânsito ficou parado na rodovia devido o acidente e equipes do Corpo de Bombeiros, Siate e Polícia Rodoviária estiveram no local prestando atendimento a ocorrência. O corpo da vítima foi recolhido pelo IML (Instituto Médico Legal).

[TRÂNSITO]

Hilux capota e deixa duas pessoas feridas na PR-218



Da Redação

Um acidente de trânsito registrado na manhã da quarta-feira (22) deixou duas pessoas feridas na PR-218 em Carlópolis.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, a situação foi registrada no trecho da rodovia que liga os municípios de Carlópolis a Joaquim Távora. As vítimas,

duas mulheres, estavam em uma caminhonete Toyota Hilux quando a condutora acabou perdendo o controle da direção e o utilitário capotou. As duas jovens que estavam na caminhonete que tem placas de Quatiguá foram socorridas e encaminhadas ao hospital de Carlópolis para receber atendimento médico.

[NORTE PIONEIRO]

Motociclista bate em carreta parada e morre no hospital



Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na madrugada da última terça-feira (21) culminou na morte de um motociclista no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 03h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de acidente de trânsito

registrada na Avenida Dom Pedro I. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que o condutor de uma motocicleta acabou batendo na traseira de uma carreta que estava estacionada na via. As equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Siate estive-

ram no local prestando os primeiros socorros a vítima que foi encaminhada ao hospital em estado grave. Infelizmente, o indivíduo não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Os policiais averiguaram a documentação da moto e do condutor não sendo constatadas irregularidades. Assim, foram tomadas as providências cabíveis a situação.

PINHALÃO

Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalão - **PARANÁ**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Dionisio Arrais de Alencar e a Secretária Municipal de Saúde Fernanda de Oliveira Arana, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre do ano de 2022, a ser realizada no 28 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas, através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8e-qXCbTKIoMEwzg>.

Pinhalão, 23 de fevereiro de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal
Fernanda de Oliveira Arana - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinhalão e Câmara Municipal de Pinhalão - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Dionisio Arrais de Alencar e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sebastião de Moraes, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2022, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas,

através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8e-qXCbTKIoMEwzg>.

Pinhalão, 23 de fevereiro de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal
Sebastião de Moraes - Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 02/2023 de 11/01/2023 RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: COOPERATIVADOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERÍCOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO - CONFRUNORPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.860.403/0001-24, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 30.014,50 (trinta mil quatorze reais e cinquenta centavos). LUIZ PAULO MONTEIRO, inscrito no CPF sob nº 640.460.449-34, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 12.827,50 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Pinhalão, 23 de fevereiro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A EMPRESA S. M. BUDNIAK & CIA LTDA, CNPJ 07.188.425/0001-15 - PREGÃO PRESENCIAL 43/2020, PROCESSO Nº 110/2020. Fica rescindido o contrato com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes. Pinhalão 20 de fevereiro de 2023

DECRETO 18/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme segue:

07-SAUDE		
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
348-3.1.90.11.00.00.00.00-1051-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$	400.000,00
349-3.1.90.13.00.00.00.00-1051-Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	500.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Redução e Anulação da fonte 1494 como segue:

07-SAUDE		
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
170-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$	500.000,00
TOTAL	R\$	500.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2023.

Pregão nº 101/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: Cristiano Alves de Oliveira Serviços, representada pelo Sr. Cristiano Alves de Oliveira.

Fiscal do Contrato: Jiolvanny Marques Dorneles.

Gestor do Contrato: Fabio Lopes Sampaio.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos para passageiros em pontos de ônibus com execução de calçadas para atender a rota de transporte coletivo do Município de Arapoti.

Valor: R\$ 169.999,65 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1200115452001220574490510000.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Prazo de Vigência: 210 (duzentos) dias corridos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Data Assinatura: 23/02/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Processo nº 15/2023.

Objeto: Registro de preços aquisições de material de consumo odontológico, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidades Básicas de Saúde.

Local: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 27/02/2023 até às 08:30min do dia 15/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 15/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 15/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105 - Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 23/02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL Nº 002/2020
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 23 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal



PINHALÃO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		34.362.924,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.062.924,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.012.924,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.380.071,61	46,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.807.754,72	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.817.366,98	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.826.979,25	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.312.967,58	-12,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.875.509,45	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.493.843,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.450.067,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.384.404,72	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.245.548,19	4.964.053,50

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 23/02/2023, às 11:18:26.
Nota(s) Explicativa(s):

JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 688/2023

SÚMULA. Alteram-se as Leis nº. 643/2021-PPA, Lei nº. 678/2022-LDO e a Lei nº. 680/2022-LOA, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Adéquam-se as peças orçamentárias referentes ao Orçamento Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, com a finalidade de atender as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná módulo SIM-AM, nos termos da Constituição Federal, da Lei 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Estima-se a Receita e, fixa a Despesa em R\$ 23.320.000,00 (Vinte e três milhões trezentos e vinte mil reais).

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei nº 680/2022-LOA passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2023 (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 1.341.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 282.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 19.929.300,00
1 - Receita	R\$ 23.330.500,00
5 - Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 3.401.200,00

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 01/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Arapoti-Pr através da Pregoeira que por motivo de impugnação de edital, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitada assim como se segue:
ONDE SE LÊ:

Lote 34 – Código – 34945 - BALANÇAELETRÔNICA - BALANÇAAANTROPOMÉTRICAADULTO - DIGITAL, COM VISOR DE POLICARBONATO. SISTEMADE PESAGEM ELETRÔNICO. PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTEA SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM. SISTEMA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO. RÉGUA ANTRÓPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO MEDINDO ATÉ 2 M. CABEÇOTE DA RÉGUA EM PLÁSTICO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200 KG. E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS.

DEVE-SE LER:

Lote 34 – Código – 34945 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTRÓPOMÉTRICAS, TIPO RÉGUA, MATERIAL: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, oriundo Processo nº 01/2023, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterando-se a data de recebimento das propostas e início da sessão de disputa, a saber;

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 24/02/2023 até às 08h30min do dia 13/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min até às 09h00min do dia 13/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/03/2023.

Arapoti, em 23 de fevereiro de 2023.

LUANA LORDELOS FERNANDES

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital Inexigibilidade nº 04/2023.

Processo nº 268/2022.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de FRUTAS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Prazo de Credenciamento: Das 08h:00min do dia 24/02/2023, estendendo-se até às 08h30min do dia 16/03/2023.

Sessão de Abertura dos Envelopes: No dia 16/03/2023, as 09h00min, no endereço especificado abaixo.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105 – Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 23/02/2023.

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.592.500,00
RECEITA DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1.727.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.727.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 23.320.000,00

Artigo 3º - O artigo 3º da Lei nº 680/2022-LOA passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES

01 - Legislativo	1.112.400,00	4,77%
02 - Executivo Municipal	420.650,00	1,80%
03 - Procuradoria Geral do Município	116.800,00	0,50%
04 - Controladoria Geral do Município	68.000,00	0,29%
05 - Departamento Municipal de Administração	1.925.990,00	8,26%
06 - Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	179.110,00	0,77%
07 - Departamento Municipal de Finanças	586.300,00	2,51%
08 - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	242.025,00	1,04%
09 - Departamento Municipal de Educação	5.162.280,00	22,14%
10 - Departamento Municipal de Cultura	163.570,00	0,70%
11 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer	51.950,00	0,22%
12 - Departamento Municipal de Saúde	5.589.310,00	23,97%
13 - Departamento Municipal de Saneamento	854.260,00	3,66%
14 - Departamento Municipal de Assistência Social	1.394.015,00	5,98%
15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	3.396.145,00	14,56%
16 - Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.845.195,00	7,91%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	0,91%

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL R\$ 23.320.000,00

Artigo 4º - O artigo 5º da Lei nº 680/2022-LOA passar a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

Inciso I – Do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 5.162.280,00 (Cinco milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais);

Inciso II – Do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 1.394.015,00 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e quinze reais).

Artigo 5º - O artigo 8º da Lei nº 680/2022-LOA passa a ter a seguinte redação:

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo 6º, o remanejamento de dotações:

Inciso I – O ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicações, dos elementos de despesas e das fontes de recursos;

Inciso II – A insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal e encargos da folha;

Inciso III - O ajustamento de dotações que tenham como recurso de superávit financeiro, diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos apurados em balanço patrimonial;

Inciso IV – O ajustamento de dotações que tenham como recursos o excesso de arrecadação, – recursos de convênios firmados durante o exercício de 2023 e a diferença a maior entre a receita

prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos;

Inciso V - Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

Inciso VI - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

Inciso VII - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas meses a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

Inciso VIII - Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

Inciso IX - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Inciso X - Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos extraordinários, em consonância com o disposto no parágrafo segundo do artigo 116 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 167, § 3º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis à matéria;

Artigo 6º - Todas as alterações realizadas na presente lei abrangerão as Leis nº. 643/2021-PPA, Lei nº. 678/2022-LDO e a Lei nº. 680/2022-LOA, e seus respectivos anexos.

Relatórios do Orçamento - Lei 4.320/64

Sumário Geral

Anexo 01 - Receita e despesa por categorias

Anexo 02 - Receita por categorias

Anexo 02 - Despesas por Categorias (por Secretarias)

Anexo 02 - Despesas por Categorias (Consolidado)

Anexo 06 - Despesas por Funções de Governo (por Secretarias)

Anexo 07 - Despesas por Programas de Governo/Projetos Atividades

Anexo 08 - Despesas por Programas de Governo/Ordinários e Vinculados

Anexo 09 - Despesas por Secretarias e Funções de Governo

Caracterização dos objetivos

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD)

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, e revoga disposições contrárias.

Jundiaí do Sul, 23 de fevereiro de 2023.
ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 6/2023.

Contrato nº 25/2023.

Tomada de Preços nº 12/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: J. C. de Oliveira & Cia S/S Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 246.182,31 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura desta Ordem de Início de Serviços.

Data de Início da Execução: 23/02/2023.

Fiscal do Contrato: José Mauro de Almeida Afonso.

Gestor do Contrato: Fábio Lopes Sampaio.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

Local: Rua Rubens Borsatto com Avenida Vicente Gabriel da Silva, bairro Jardim Ceres, em Arapoti, Estado do Paraná.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa J. C. de Oliveira & Cia S/S Ltda a iniciar na data de 23 de fevereiro de 2023 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI e a empresa acima.

Arapoti/PR, em 23 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI

RUA ONDINABUENO SIQUEIRA, Nº 180 – CENTRO CIVICO

– ARAPOTI/PR - CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023.

Processo nº 21/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas, suplementos e dietas enterais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 24/02/2023 até às 08:30min do dia 09/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 09/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 09/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105, Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 23/02/2023.

PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **DESERTO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Declarar **deserta** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 de 27/01/2023, que tinha por objeto a aquisição de eletrodo multifunção compatível com monitor cardíaco com cardioversor da marca Mindray, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a ausência de interessados na licitação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 23 de fevereiro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

[MUITA ÁGUA]

Temporal causa estragos e prejuízos em municípios do Norte Pioneiro

Chuva forte atingiu cidades como Cambará, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina causando alagamentos, deslizamentos e queda de árvores

Da Redação

O início do ano de 2023 está sendo marcado pela intensidade das chuvas que tem registrado um volume considerável de água em janeiro e fevereiro. Se por um lado a notícia é boa, principalmente levando em consideração os longos períodos de estiagem dos últimos anos, por outro a situação tem se tornado complicada em alguns municípios do Norte Pioneiro com o acúmulo de água.

Entre a noite da quarta-feira (22) e quinta-feira (23), a situação ficou ainda pior após uma tempestade atingir a região causando estragos e prejuízos. As cidades mais atingidas foram Cambará, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina com o registro de deslizamentos, alagamentos e queda de árvores.

A Folha entrou em contato com as equipes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros dos municípios da região e fez um balanço sobre as áreas mais afetadas.

Em Cambará, a chuva intensa começou por volta da 00h00 e várias ruas do município

não suportaram a quantidade acumulada de água. Com isso, foram registrados vários pontos de alagamentos em diferentes regiões da cidade. Também houve a queda de árvores. Na manhã desta quinta-feira, três equipes da Defesa Civil trabalhavam para atender a população. Felizmente, não houve registro de feridos.

Já em Santo Antônio da Platina choveu e choveu bastante. Apenas durante a madrugada desta quinta-feira, o Simepar registrou quase 40 mm de chuvas no município. Diante dessa situação, o resultado não foi outro sendo registrados vários pontos de alagamentos na cidade, inclusive, na BR-153 próximo ao posto

de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal. A equipe do Corpo de Bombeiros ainda registrou queda de árvores que prejudicaram o trânsito na PR-439 que liga o município a Ribeirão do Pinhal.

No município de Jacarezinho, foi registrado mais de 100 mm de chuva durante a madrugada, situação que causou estragos em diferentes bairros da cidade. De acordo com informações da prefeitura, um dos locais mais afetados foi a comunidade da Pedreira onde houve registro de desabrigados. Equipes estão trabalhando para avaliar os imóveis que podem ser recuperados e para fornecer abrigo aqueles que estiverem desalojados. Foram registrados alagamen-



tos e inundações em prédios públicos, escolas, postos de Saúde e deslizamentos de terra na zona rural e urbana. A Sanepar informou que o sistema de abastecimento de água está comprometido no município devido às chuvas intensas.

No município de Salto do Itararé, o prefeito Paulo Sérgio Fragoso, o Paulinho, fez uma alerta a população sobre a situação do Rio Itararé que passa próximo a zona urbana. “A sequência de dias chuvosos desde o início do ano fez com que o nível do reservatório subisse consideravelmente aumentando o nível do rio Itararé”, disse o prefeito. Ele também informou que assim

que as chuvas derem uma trégua, serão realizadas obras de recuperação das estradas rurais afetadas pela grande quantidade de água.

Já em Pinhalão, equipes da prefeitura vêm trabalhando em caráter de emergência para estabilizar ou reparar danos e estragos causados por uma tempestade que atingiu o município na semana passada. Com a força da chuva, houve registro de alagamentos e estradas rurais danificadas. Um dos locais mais atingidos foi o Centro de Eventos do município. A situação foi tão crítica que a prefeitura trabalha no pedido de Situação de Emergência junto ao governo Federal.



[PREVISÃO]

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), as chuvas não devem dar trégua nesta madrugada. Na manhã desta quinta-feira (23), foi emitido um novo alerta de tempestades para região Sul do Brasil, incluindo o Norte Pioneiro.

O alerta é de nível laranja para incidência de tempestades com ventos severos que podem atingir velocidade de 30 a 60 km/h. Já em relação às chuvas, a quantidade pode variar de 50 a 100 mm. Em algumas regiões pode haver queda de granizo.